



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

**EXTRATO DE CONTRATO INTERPINº 005/2006**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 1364/06 - INTERPI  
**CONTRATANTE:** Instituto de Terras do Piauí.  
**CONTRATADO:** Empresa: Studio Cad Projetos e Apresentações Ltda.  
**OBJETO:** Softwares de fabricação exclusiva – Projeto Regularização Fundiária.  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 13.657,01 (treze mil seiscientos e cinquenta e sete reais e um centavos)  
**MOTIVAÇÃO:** Atendimento às necessidades do Projeto de Regularização Fundiária de Imóveis no Estado do Piauí.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Caput do art. 25 da Lei 8.666/93.  
**INFORMAÇÕES:** Instituto de Terras do Piauí – INTERPI

**EXTRATO DE CONTRATO INTERPINº 006/2006**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 3251/06 - INTERPI  
**CONTRATANTE:** Instituto de Terras do Piauí.  
**CONTRATADO:** Tiago Alves Ribeiro.  
**OBJETO:** Prestação Temporária de Serviços Contábeis  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2.187,00 (dois mil cento e oitenta e sete reais)  
**MOTIVAÇÃO:** Atendimento às necessidades da Diretoria Administrativo-Financeira do INTERPI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II c/c art. 23, II, a, da Lei 8.666/93.  
**ASSINATURAS:** Francisco Guedes Alcoforado Filho (Diretor Geral do INTERPI) e Tiago Alves Ribeiro (Contratado).

**P. P. 3802**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí  
Contratada: Implanta Informática Ltda  
Serviços: Manutenção Preventiva e Corretiva para o Sistema de Contabilidade  
Valor R\$ 137,34 (cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) mensal.  
Rubrica: 3.1.32.15 – Serviços de Informática  
Validade: 01/10/2006 à 30/09/2007

**P. P. 3803**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2006 – CEL/SEAD.  
Tipo: MENOR PREÇO.  
Data e horário da sessão de abertura: 13/11/2006 às 08h30min (oito e trinta) horas.  
**Local: Laboratório I da CEL/SEAD, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, 2º andar, em Teresina – PI.**  
**Objeto: SACOS PLÁSTICOS E OUTROS RECIPIENTES PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO,** Informações: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º Andar, Bloco, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Fone/Fax: (86) 3211-0600.  
e-mail: cclip@cclip.pi.gov.br, Teresina – Piauí, CEP 64.018-200.  
Pregoeira da CEL/SEAD, Vera Lucia de Lima Silva.

**P. P. 3805**

**OUTROS**

**COMAG – COMPANHIA DE ALIMENTOS GERAIS - CNPJ-MF 06.610.786/0001-45 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:** Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO no dia 06/11/2006 às 10:00 horas na sede social da Fazenda Comag Município Uruçuí – Piauí., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) matéria de que trata o artigo 132 da Lei 6.404/76 e aprovação das contas da administração referente ao exercício 2005; b) outros assuntos de interesse da Sociedade.  
**Avisos aos Acionistas –** Acham-se a disposição dos acionistas desta Companhia os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, ref. Exercício social findo em 31/12/2005. Uruçuí - PI, 05/10/2006 – Fernando Lívio Martins Coelho - Presidente Conselho Administração.

**P. P. 3780  
3 - 2**

**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA**

A ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO PIAUI – AVEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTARIA QUE REGEM A INSCRIÇÃO DE CHAPA NO PERÍODO DE 10 À 19 DE NOVEMBRO DE 2006. LOCAL DAS INSCRIÇÕES RUA GABRIEL FERREIRA Nº 381 CENTRO – SUL. DAS 8:00H ÀS 16:00H.

TERESINA(PI) 25 DE OUTUBRO DE 2006

AVEP - ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO PIAUI  
*José Peferes da Silva*  
Presidente

**P. P. 3796**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE

Termo Aditivo nº 01 ao Edital nº 01/2006, que rege o Seletivo Simplificado para a Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI, o para provimento das Áreas de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem, com lotação prevista para o Hospital Estadual Governador Dirceu Arcoverde – HEDA.

A Secretaria de Administração – SEAD e a Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI, no uso de suas atribuições legais, tornam público o Termo Aditivo nº 01 ao Edital nº 01/2006, no que concerne ao seguinte:

1. Conforme o item 4, letra d) do supracitado Edital, temos expresso, em condições explícitas, o seguinte: os candidatos, portadores de deficiência, que apresentarem laudo médico, conforme Decreto Federal nº 3298/99 terão o mesmo anexado à sua Ficha de Inscrição, o que ocasionará a tomada das providências cabíveis ao ato de realização das Provas, independente deste ter apresentado solicitação para tal fim, ou não tê-lo feito, excetuando-se o caso daquele candidato que declare não querer receber atendimento especial. Entenda-se que é convencionado neste Núcleo que, por sua vez, tem extrema preocupação em atender a todos em condições de igualdade, que tais condições são prestadas, conforme já fora mencionado, de tal forma que sempre consta nas Fichas de Inscrição emitidas por este Núcleo a opção do candidato em autodeclarar-se como portador de deficiência.

2. Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, conforme preceitua o Decreto 3298/99 em seus Art. 39 e 40:

a) Laudo Médico original atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;  
b) Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os deficientes cegos ou amblíopes;  
c) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir.

Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados nas letras a), b) e c) serão considerados como não portadores de deficiência.

3. A confecção de provas ampliadas e a presença de monitores no momento da realização das Provas fica a cargo do NUCEPE, no que diz respeito à adaptação do Curso de Formação e do Estágio Probatório, conforme a deficiência do candidato, não se faz necessária visto que tal fase e estágio probatório não são contemplados por Seletivo Simplificado.

4. Fica isento da Taxa de Inscrição o candidato portador de deficiência conforme a Lei Estadual nº 4.835, de 23 de maio de 1996, como já consta do supracitado Edital não somente previsão de isenção de taxa para portadores de deficiência, como para os candidatos que sejam doadores voluntários de sangue, como consta do supracitado Edital no subitem 3.2.

5. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a destes últimos;

6. As salas de realização de Prova que serão destinadas a cada um dos candidatos portadores de deficiência são denominadas por este Núcleo como Sala Especial, selecionadas sob a observância das condições de acesso, bem como a facilidade de localização destes, estando localizadas nos *Campi/Núcleos* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI constantes do Anexo Cartão de Informação do candidato.

7. Fica dispensada a apresentação da Carteira de Registro no COREN, no ato da inscrição, visto que tal documentação deverá ser apresentada apenas no momento da contratação, conforme área de concorrência do candidato e, dessa forma faz-se necessária a apresentação por parte do candidato de um documento de identificação, com efeito de fé pública, que contenha fotografia, para efeito de conferência.

7.1. A não apresentação da Carteira de Registro no COREN implicará o impedimento da contratação do candidato aprovado no seletivo Simplificado.

8. Ficam prorrogadas até o dia 31 de outubro de 2006, as inscrições do supracitado Seletivo Simplificado.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2006.

Profª. Lucile de Sousa Moura  
Secretária de Estado da Administração

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Secretária Estadual da Saúde do Piauí

**P. P. 3804**

**GRÊMIO ESTUDANTIL ODUVALDO BARBOSA DE ANDRADE  
EDITAL Nº 01/2006**

**Grêmio Estudantil Oduvaldo Barbosa de Andrade**, reconhecido pela sigla **GEOBA**, é a entidade representativa dos estudantes do **Colégio Agrícola de Teresina**, fundado no dia 23 de março de 2006, com sede no estabelecimento de ensino, localizada no Campus da Universidade Federal do Piauí - bairro Ininga.

Tem como objetivo lutar pelos direitos dos alunos sem distinção de raça, cor, sexo. É devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina – Cartório Nayla Bucar, com CNPJ Nº 08.318.703/0001-74. Ressaltamos que devido às exigências jurídicas foi alterado seu Estatuto no capítulo VI, art.45º cujo mandato de cada diretoria passa de 01 (um) ano para 02 (dois) anos.

Teresina-PI, dia 25 de Outubro de 2006.

Gilberney de Sousa Silva  
Presidente

**P. P. 3800**

**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ, AV. Miguelino Braga s/n.** Torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR/PI o pedido das Licenças: Prévia e Instalação para reforma e recuperação de estradas vicinais.

Fartura do Piauí-PI, 25 de outubro de 2006.

**P. P. 3801**